



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1936557/2024
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
GESTOR:	JUAREZ TOLEDO PIZZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	SUELY JANE DE AMORIM
NÚMERO DA O.S.	7158/2024

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso; arts. 10, inciso XXIII e 211 da Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2021 e nos arts. 7º e 12 da Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2022, apresenta-se, para fins de registro, Relatório Técnico com análise simplificada acerca da **Portaria n.º 182/2024**, (doc. digital n.º 547638/2024, fl. 6 TC), que concedeu o benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. **ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA**, portadora do RG n.º 0777493-1 SSP/MT e CPF n.º. 622.128.181-49, servidora efetiva no cargo de **Professora I a IV, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas**, contando, nesta data, com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de **Várzea Grande/MT**.

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT n.º 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, conforme (doc. digital n.º 547638/2024 TC), constatou-se que:

- 1) **A Portaria n.º 182/2024**, publicado em 03/09/2024 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, (fl. 7 TC), contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput da Res. Consulta TCE/MT n.º 16/2022).
- 2) Os autos contêm posicionamento do Controle Interno (fls. 22 a 26TC), favorável à concessão do benefício (artigo 12, I).
- 3) O valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, I).
 - O valor total do benefício informado nos autos R\$ 7.797,88, encontra-se dentro da legalidade, (fl. 15 TC).



- Consta nos autos declaração que a beneficiária não acumula benefícios de aposentadoria e pensão por morte, (fl. 19 TC).

Por fim, cumpre observar que o valor do benefício não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada, instituída pela RN n.º 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

1) IRREGULARIDADES LB15.

Retificar a Portaria nº 182/2024;

Ausência do Parecer da Assessoria Jurídica.

Dispositivo Normativo:

Ocorrência de irregularidade no processo de concessão de benefícios previdenciários.

1.1) *Retificar a Portaria nº 182/2024, o tempo de contribuição saiu incorreto; Ausência do Parecer da Assessoria Jurídica, conforme exigido no protocolo de processos de aposentadoria, de acordo ao Manual de Triagem de Documentos. - LB15*

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, sugere-se, conforme o artigo 113, § 1º, a CITAÇÃO do(s) e responsável(eis), para, em obediência à garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de ser denegado o registro.

JUAREZ TOLEDO PIZZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 04/01/2021 a 31/12/2024

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar a Portaria nº 182/2024, o tempo de contribuição saiu incorreto; Ausência do Parecer da Assessoria Jurídica, conforme exigido no protocolo de processos de aposentadoria, de acordo ao Manual de Triagem de Documentos. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024

SUELY JANE DE AMORIM
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br